

PORTARIA Nº 642

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, tendo

RESOLVE:

Estender a Jurisdição do Dr. Juiz Eleitoral da 18ª Zona, sediada em JATAÍ, à 21ª, sediada em MINEIROS, enquanto estiver vaga a Comarca, revalidando-se todos os atos até agora ali praticados pelo mesmo.

Cumpra-se anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de setembro de 1.954.



(Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotar
10/9/54
Zogago